

Quarta, 14 de Outubro de 2026



35°



TCE-MS multa Brasilândia por falhas em licitação da merenda escolar



Gestoras municipais são multadas após irregularidades em aquisição para programa alimentar

14/10/2026 às 01:57

Por: Redação

Compartilhe:





O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul declarou irregular o Pregão Presencial 2/2025 e a Ata de Registro de Preços 3/2025 do Município de Brasilândia, devido a falhas graves no planejamento e na execução do processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar.



Entre as irregularidades estão a falta de memória de cálculo da demanda, critérios distintos entre as contratações paralelas, ausência de cláusulas obrigatórias na minuta contratual e falhas na definição dos prazos de entrega. Foi aplicada multa de 50 UFERMS, solidariamente, à prefeita Marcia Regina do Amaral Schio e à secretária de Educação Maria Inês Anselmo Costa, com prazo de 30 dias para pagamento e apresentação de comprovação.

Compartilhe:



Últimas Notícias

**Notícia**

Há 11 horas

Em Educação

Três Lagoas abre crédito suplementar de R\$48 mil para educação

Investimento reforça a educação básica da rede municipal com recursos remanejados

**Notícia**

Há 22 horas

Em Educação

TRT da 24ª Região promove 37º Sarau Literário com análise de obra de Gabriel García Márquez

Evento debate romance clássico e incentiva leitura entre magistrados e comunidade

**Notícia**

Há 2 dias

Em Educação

Interpretação guia a prova de Linguagens no Enem

Especialistas orientam estudantes sobre estratégias de leitura e conteúdos essenciais para o primeiro dia do Enem.

**Notícia**

Há 5 dias

Em Educação

Projeto “Vamos Brincar na Rua” promove integração entre família e escola em Três Lagoas

Atividade fechou a Semana da Criança com brincadeiras e interação entre alunos e familiares